



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 514/2013

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SADP nº 5.601/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o artigo 2º da Portaria n.º 307/2012, publicada no DJE nº 1263, de 18/10/2012, para excluir o presidente titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPD-2, Juliano Antonio Gil Pistorello, e designar o servidor Edivaldo Rocha dos Santos, Analista Judiciário.

Art. 2º O prazo do mandato estabelecido pela Portaria nº 307/2012 permanece inalterado.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Desembargador **JUVENAL REREIRA DA SILVA**  
Presidente

**ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:**

Data	Orgão	Nº	Pág.	Visto
02.12.13	Defe	544		<i>M.</i>